



Processo nº: 0007603-26.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SERTANÓPOLIS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Karina de Azevedo Malaguido Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16718
1.1.1-Data em que assumiu: 2014-07-21 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Louise Nascimento e Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16711
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Lincoln Rafael Horácio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19992
1.3.1-Data em que assumiu 2019-11-29 00:00:00.0
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:



Nome do Funcionário/Servidor: Ighor Augusto Pereira Pissinati **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-06-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51293

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Laiany Morais Migliozi **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-05-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51953
Nome do Funcionário/Servidor: Iara de Fátima Della Mura Marafon **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1991-08-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 8415

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Isabelle Hernandes Olimpio **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275392

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional na Secretaria está com déficit em 1 Servidor em comparação ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017. Salienta-se que há mais um Técnico Judiciário na Unidade, o Servidor Nelson Luiz Pereira Junior, que está lotado no gabinete da Magistrada desde 19.03.2015.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:



Nome do Funcionário/Servidor: Nelson Luiz Pereira Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-09-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52063
Nome do Funcionário/Servidor: Bruno Cesar Galati **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17402
Nome do Funcionário/Servidor: Luana Carla Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-01-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19007
Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Esgote de Almeida **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-09-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17340

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

547

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5852

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

359

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:

1456

1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

0

1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não



Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 6 processos em remessa ao Distribuidor, o mais antigo desde 25/03/21 (0000331- 38. 2015. 8. 16. 0162). Deverá regularizar e justificar.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 62 processos paralisados, o mais antigo desde 29/03/21 (0000586-25. 2017. 8. 16. 0162). Da análise deste e do 0001986- 79. 2014. 8. 16. 0162 (segundo mais antigo), verificou-se que ambos já estão em fase de arquivamento e aguardam apenas a resposta de ofício à Caixa Econômica Federal sobre o extrato de contas. Ainda, o 0001192- 48. 2020. 8. 16. 0162 teve audiência de conciliação virtual cancelada e aguarda redesignação desde abril de 2021, uma vez que a parte autora alegou não ter condições técnicas para realizar o ato virtualmente. Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 18 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 22/04/21 (0000003- 74. 2016. 8. 16. 0162). Da análise deste último, verificou-se que a diligência é mera busca de certidão de casamento, o que pode ser feito eletronicamente. Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 44 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 12/07/21 (0001319- 83. 2020. 8. 16. 0162). Deverá regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 38 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 19/04/21 (0001080- 94. 2011. 8. 16. 0162). Deverá regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 3 pendências ref. ao decurso de prazo de Mandados, o mais antigo desde 22. 05. 2021 (0000974- 54. 2019. 8. 16. 0162). Deverá regularizar e justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 4 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 26/06/19 (0001786- 35. 2019. 8. 16. 0053). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

29

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

14/07/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?



25

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n.º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi. Isto porque há 598 processos suspensos sem prazo determinado atualmente, os quais, por estarem nesta situação, indicam a possibilidade de estarem sem controle efetivo com possibilidade de baixa ou movimentação de alguns destes, o que necessitará revisão. Exemplifica-se a situação, por amostragem, do 0002263- 61. 2015. 8. 16. 0162, salvo melhor juízo suspenso pelo Tema 958, o qual já foi julgado; e 0001236- 14. 2013. 8. 16. 0162 - ref. à IRDR, contudo sem o devido cadastro nos sobrestamentos. Ainda, diversos expedientes são relativos vinculados à recuperação judicial da telefônica OI, na qual foi aberta possibilidade pelo juízo respectivo de algumas situações de créditos poderem ser diretamente executadas via SISBAJUD. Regularizar.

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de



processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados nº 0000102- 10. 2017. 8. 16. 0162 - aguarda desde 26. 05. 21 a consulta de bens e valores em sistemas eletrônicos para subsidiar a execução do feito; 0001287- 15. 2019. 8. 16. 0162 - determinada penhora no rosto dos autos 0001382- 26. 2011. 8. 16. 0162, o que aguarda efetivação desde 16. 06. 2021. Observar doravante o já orientado no item 1. 8 acima.

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

170

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

323

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

37

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:



36
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 41 processos paralisados, o mais antigo desde 06/04/21 (0001482- 63. 2020. 8. 16. 0162). Da análise deste, verificou- se que está em fase de arquivamento. Assim como o 0001360- 50. 2020. 8. 16. 0162, segundo mais antigo, está na mesma situação. Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 49 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 25/05/21 (0000504- 57. 2018. 8. 16. 0162). Da análise deste, verificou- se tratar de processo com anotação de prioridade por idade, sendo a determinação pela intimação da parte autora (sem advogado) tendo em vista a sua inércia na movimentação processual. Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 53 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 21/06/21 (0000331- 62. 2020. 8. 16. 0162). Deverá regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 68 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 25/05/21 (0000504- 57. 2018. 8. 16. 0162). Deverá regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 0
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga: 0
7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 2
7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES? Sim
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?
Sim
11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:
11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?
12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?
Sim
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 63
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1039
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 12
1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 5 processos paralisados, o mais antigo desde 28/05/21 (0000618- 93. 2018. 8. 16. 0162). Da análise deste último, verifica-se que houve a condenação do réu ao pagamento de multa e custas processuais, no entanto este está em local incerto. Assim, há certidões da Secretaria nos últimos dois movimentos (desde março de 2021) dando conta da necessidade do retorno das atividades presenciais no intuito da intimação do réu por outros meios. Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 2 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 27/06/19 (0002534- 62. 2019. 8. 16. 0184). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?



0
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:
0
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
10-ALVARÁS JUDICIAIS:
10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?
Sim
11-SISTEMA eMANDADO:
11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?
Sim
12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Sim
13- APREENSÕES
13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão



cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há atualmente apenas 4 apreensões ativas. No entanto, por amostragem dos 63 processos ativos, verificou-se que alguns deles possuem apreensões e estão sem o cadastro, como por exemplo o 0000023- 89. 2021. 8. 16. 0162 e 0000330- 43. 2021. 8. 16. 0162. Observar doravante o art. 660 do CNFJ.

13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?

Sim

13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?

Sim

13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?

Sim

13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?

Sim

13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

Sim

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de



processos ao Magistrado.
Sim
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?
Sim
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Sim
15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?
Sim
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 27. 07. 2021. A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 15. 02. 2018.



Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 913 (Jecrim); 25845 (Jeciv); 4799 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 96 (Jecrim); 820 (Jeciv); 93 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 535 (Jecrim); 974 (Jeciv); 32 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 6836 (Jecrim); 31449 (Jeciv); 7022 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1358 (Jecrim); 15096 (Jeciv); 2727 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 410 (Jecrim); 1479 (Jeciv); 322 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 458 (Jecrim); 2200 (Jeciv); 243 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais e do efetivo controle dos processos suspensos sem prazo determinado, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0000392- 83. 2021. 8. 16. 0162), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento. Igualmente, deverá atualizar o modelo de RPV utilizado, uma vez que nele consta menção a item do Código de Normas antigo.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica.

Inclusive, deve-se ter atenção ao disposto no atual art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de, antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas.



Ainda, ref. à ferramenta de "arquivamento provisório" (atualmente no PROJUDI processos arquivados sem baixa definitiva), há 9 expedientes, todos aguardando o pagamento de precatórios. Inobstante o meio selecionado para aguardar os pagamentos, recomenda-se que seja utilizada a ferramenta de suspensão sem prazo determinado, uma vez que, apesar de ainda inexistir ferramenta específica de cadastro para estas situações, este campo parece ser mais adequado para concentrar situações desta natureza.

A Secretaria deve atentar-se também quanto às anotações cadastrais necessárias quando da atualização de eventos no processo, inclusive com o envio ao Distribuidor para também anotações. Por exemplo, nas fases de cumprimento de sentença, onde, pelos processos amostrados, não se vislumbrou esta diligência: 0001627- 32. 2014. 8. 16. 0162; 0000386- 47. 2019. 8. 16. 0162 e 0002827- 98. 2019. 8. 16. 0162.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo no Juizado Especial Cível, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é consideravelmente superior aqueles novos distribuídos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (cinco) servidores 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Sertãoópolis.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria possui déficit em 1 servidor, no entanto frisa-se, a título meramente informativo, a situação apontada no item 2. 11 dos Dados Gerais desta ata, no que tange há existência de 1 Técnico Judiciário lotado no Gabinete do Juízo.

2. JUÍZO:



I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, no intuito da ciência acerca do desfalque funcional relatado no item 2. 11 dos Dados Gerais.

Curitiba 23 agosto 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

